

até o marco M-464, de coordenada N = 9.664.756,33m e E = 651.262,82m; 0,21 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-465, de coordenada N = 9.664.756,48m e E = 651.262,97m; 0,11 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-466, de coordenada N = 9.664.756,57m e E = 651.263,03m; 10,59 m e azimute plano 36°51'33" até o marco M-467, de coordenada N = 9.664.765,04m e E = 651.269,38m; 0,29 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-468, de coordenada N = 9.664.765,28m e E = 651.269,54m; 0,29 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-469, de coordenada N = 9.664.765,54m e E = 651.269,66m; 0,29 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-470, de coordenada N = 9.664.765,82m e E = 651.269,74m; 30,29 m e azimute plano 12°06'00" até o marco M-471, de coordenada N = 9.664.795,44m e E = 651.276,09m; 47,69 m e azimute plano 12°48'23" até o marco M-472, de coordenada N = 9.664.841,94m e E = 651.286,66m; 58,23 m e azimute plano 15°47'43" até o marco M-473, de coordenada N = 9.664.897,97m e E = 651.302,51m; 29,80 m e azimute plano 16°30'48" até o marco M-474, de coordenada N = 9.664.926,54m e E = 651.310,98m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-475, de coordenada N = 9.664.926,61m e E = 651.311,00m; 42,35 m e azimute plano 14°23'03" até o marco M-476, de coordenada N = 9.664.967,63m e E = 651.321,52m; 29,75 m e azimute plano 29°14'10" até o marco M-477, de coordenada N = 9.664.993,59m e E = 651.336,05m; 24,26 m e azimute plano 46°44'12" até o marco M-478, de coordenada N = 9.665.010,22m e E = 651.353,72m; 40,07 m e azimute plano 54°38'25" até o marco M-479, de coordenada N = 9.665.033,41m e E = 651.386,40m; 51,05 m e azimute plano 55°58'48" até o marco M-480, de coordenada N = 9.665.061,97m e E = 651.428,71m; 0,19 m e azimute plano 53°44'46" até o marco M-481, de coordenada N = 9.665.062,08m e E = 651.428,86m; 32,83 m e azimute plano 50°34'27" até o marco M-482, de coordenada N = 9.665.082,93m e E = 651.454,22m; 0,37 m e azimute plano 117°15'19" até o marco M-483, de coordenada N = 9.665.082,76m e E = 651.454,55m; 0,87 m e azimute plano 107°23'36" até o marco M-484, de coordenada N = 9.665.082,50m e E = 651.455,38m; 0,88 m e azimute plano 97°51'12" até o marco M-485, de coordenada N = 9.665.082,38m e E = 651.456,25m; 0,87 m e azimute plano 87°22'03" até o marco M-486, de coordenada N = 9.665.082,42m e E = 651.457,12m; 0,87 m e azimute plano 78°02'36" até o marco M-487, de coordenada N = 9.665.082,60m e E = 651.457,97m; 44,35 m e azimute plano 72°38'37" até o marco M-488, de coordenada N = 9.665.095,83m e E = 651.500,30m; 0,28 m e azimute plano 70°54'23" até o marco M-489, de coordenada N = 9.665.095,92m e E = 651.500,56m; 55,33 m e azimute plano 68°57'50" até o marco M-490, de coordenada N = 9.665.115,78m e E = 651.552,20m; 0,81 m e azimute plano 64°23'04" até o marco M-491, de coordenada N = 9.665.116,13m e E = 651.552,93m; 41,54 m e azimute plano 59°20'54" até o marco M-492, de coordenada N = 9.665.137,31m e E = 651.588,67m; 0,55 m e azimute plano 55°26'15" até o marco M-493, de coordenada N = 9.665.137,62m e E = 651.589,12m; 33,08 m e azimute plano 53°08'51" até o marco M-494, de coordenada N = 9.665.157,46m e E = 651.615,59m; 74,48 m e azimute plano 52°55'26" até o marco M-495, de coordenada N = 9.665.202,36m e E = 651.675,01m; 32,65 m e azimute plano 56°18'53" até o marco M-496, de coordenada N = 9.665.220,47m e E = 651.702,18m; 25,30 m e azimute plano 69°46'02" até o marco M-497, de coordenada N = 9.665.229,22m e E = 651.725,92m; 42,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-498, de coordenada N = 9.665.229,22m e E = 651.768,09m; 44,37 m e azimute plano 103°37'22" até o marco M-499, de coordenada N = 9.665.218,77m e E = 651.811,21m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste/Este) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância: 21,26 m e azimute plano 102°36'17" até o marco M-500, de coordenada N = 9.665.214,13m e E = 651.831,96m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-501, de coordenada N = 9.665.214,12m e E = 651.832,01m; 11,44 m e azimute plano 102°34'01" até o marco M-502, de coordenada N = 9.665.211,63m e E = 651.843,18m; 0,24 m e azimute plano 104°37'15" até o marco M-503, de coordenada N = 9.665.211,57m e E = 651.843,41m; 11,27 m e azimute plano 102°33'23" até o marco M-504, de coordenada N = 9.665.209,12m e E = 651.854,41m; 0,22 m e azimute plano 97°45'55" até o marco M-505, de coordenada N = 652.181,73m e E = 651.854,63m; 0,20 m e azimute plano 104°44'37" até o marco M-506, de coordenada N = 9.665.209,04m e E = 651.854,82m; 44,06 m e azimute plano 97°45'38" até o marco M-507, de coordenada N = 9.665.203,09m e E = 651.898,48m; 0,28 m e azimute plano 96°06'56" até o marco M-508, de coordenada N = 9.665.203,06m e E = 651.898,76m; 21,52 m e azimute plano 94°30'18" até o marco M-509, de coordenada N = 9.665.201,37m e E = 651.920,21m; 2,93 m e azimute plano 94°30'13" até o marco M-510, de coordenada N = 9.665.201,14m e E = 651.923,13m; 34,61 m e azimute plano 94°29'29" até o marco M-511, de coordenada N = 9.665.198,43m e E = 651.957,63m; 0,31 m e azimute plano 93°41'29" até o marco M-512, de coordenada N = 9.665.198,41m e E = 651.957,94m; 79,40 m e azimute plano 90°57'09" até o marco M-513, de coordenada N = 9.665.197,09m e E = 652.037,33m; 65,30 m e azimute plano 90°34'45" até o marco M-514, de coordenada N = 9.665.196,43m e E = 652.102,63m; 79,43 m e azimute plano 95°14'13" até o marco M-515, de coordenada N = 9.665.189,18m e E = 652.181,73m; 59,89 m e azimute plano 96°58'19" até o marco M-516, de coordenada N = 9.665.181,91m e E = 652.241,18m; 0,61 m e azimute plano 92°48'56" até o marco M-517, de coordenada N = 9.665.181,88m e E = 652.241,79m; 0,51 m e azimute plano 87°45'15" até o marco M-518, de coordenada N = 9.665.181,90m e E = 652.242,30m; 195,48 m e azimute plano 84°10'19" até o marco M-519, de coordenada N = 9.665.201,75m e E = 652.436,77m; 0,39 m e azimute plano 82°41'39" até o marco M-520, de coordenada N = 9.665.201,80m e E = 652.437,16m; 82,14 m e azimute plano 79°19'19" até o marco M-521, de coordenada N = 9.665.217,02m e E = 652.517,88m; 0,48 m e azimute plano 76°49'39" até o marco M-522, de coordenada N = 9.665.217,13m e E = 652.518,35m; 99,68 m e azimute plano 73°50'29" até o marco M-523, de coordenada N = 9.665.244,87m e E = 652.614,09m; 164,17 m e azimute plano 77°48'55"

até o marco M-524, de coordenada N = 9.665.279,52m e E = 652.774,56m; 0,15 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-525, de coordenada N = 9.665.279,55m e E = 652.774,71m; 120,70 m e azimute plano 77°49'04" até o marco M-526, de coordenada N = 9.665.305,02m e E = 652.892,69m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-527, de coordenada N = 9.665.305,04m e E = 652.892,74m; 15,65 m e azimute plano 77°49'43" até o marco M-528, de coordenada N = 9.665.308,34m e E = 652.908,04m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Baião-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 785128

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2022 -ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: R. MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.892.930/0001-90

ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, ANEXO GALPÃO A, Nº 04, CEP: 67.125-119, TELEFONE: (91) 98582-9870.

PROCESSO: 2021/780126.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO GRUPO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ABASTECER AO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: 11/04/2022 A 10/04/2023 (12 MESES).

VALOR GLOBAL: R\$49.375,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA CINCO REAIS).

EXERCÍCIO: 2022- AÇÃO: 273.646 - PROJ./ATIV.: 21.122.1297.8338 - FONTE: 0661007852 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030 P.I.: 412.000.8338C DATA ASSINATURA: 11/04/2022 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 784939

DIÁRIA

PORTARIA Nº 776/2022 DE 13/04/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos Municípios de Jacareacanga e Novo Progresso.

Período: 23/04 a 22/05/2022 (29,9) e 23/04 a 09/05/2022 (16,5) Diárias Servidores:

-5961519/1- Fabricio Martins Silva (Ass.Técnico –DEAF)

-5956627/1- Jefferson Barbosa da Silva (Ass.Técnico –DEAF)

-5938875/2- Leidiane Ribeiro Medeiros (Téc. DEAF)

-5903089/4- Leonardo Nascimento dos Santos Júnior (Téc. DEAF)

-5947539-2- Luís Felipe de Oliveira Foro (Téc. DEAF)

-80845071/1- Mario Sergio de Lima Sousa (Téc. DEAF/Gerente)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 785129

PORTARIA Nº 777/2022 DE 13/04/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Redenção.

Período: 18/04 a 17/05/2022 (29,9) Diárias

Servidores:

-80845159/1- Edilson Batista Dutra (Ass.Téc. DEAF)

-8002811/2- Fábio Roberto dos Reis Monteiro (Téc. DEAF)

-55587263/2- Luiz Alberto Leão Pereira (Ass.Técnico –DEAF)

-5961610/1- Maria de Fatima Sousa da Silva (Téc. DEAF)

-5961506/1- Rafaela Aquino Rodrigues da Silva (Ass.Técnico –DEAF)

-316.7054/1- Raimundo Hugo de Moraes Filho (Téc. Agrícola)

-316.8140/1- Rui José Carvalho de Almeida (Técnico Agrimensor)

-13366/1- Marcelo Pinto de Almeida (Motorista)

-57197740/1- Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 785176

PORTARIA Nº 765/22 DE 13/04/2022

Objetivo: Reunião com o INCRA

Município: Santarém

Período: 14/04/2022(0,5) Diária

Servidores:

-5717-5032/2- Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo-Procurador Autárquico

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 785422